



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2012 – Nº 385

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2436, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA JULIANA GONÇALVES LEITE – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3520, de 26 de setembro de 2012, a servidora efetiva **JULIANA GONÇALVES LEITE** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 004606.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2437, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2139/11, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 2139, de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 2235, de 22 de dezembro de 2011, que “Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa de Habitação de interesse social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil.		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000383	ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON	7
0047000669	ROSANGELA PANSINATTO	8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2439, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ**, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Comunicação – CC, nomeado através do Decreto nº 2290, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/10/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA O SR. CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Comunicação – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2441, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Engenharia e Projetos – CC-III, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2012

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

10.	L. C. R.	MOTORISTA I	I	B	09	11	01/10/2012	132,5
11.	L. R. G.	SERVENTE	I	A	09	11	01/10/2012	106,5
12.	M. D. F. D. N. F.	SERVENTE	I	A	02	04	26/09/2012	218
13.	M. E. D. C. D. S.	SERVENTE	I	A	09	10	01/10/2012	191,5
14.	M. M. D. P. R.	SERVENTE	I	A	09	11	01/10/2012	26,5
15.	P. F. D.	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01	03	01/07/2012	173
16.	T. L. C.	ODONTÓLOGO	III	A	10	12	01/10/2012	273,5

ANEXO ÚNICO- PORTARIA Nº 158/12

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIAL ANTERIOR	NOVA REFERENCIAL	DAT A NOV O ENQ UAD RAM ENT O	PON TUA ÇÃO REM ANE SCE NTE
1.	A. C. F. P.	SERVENTE	I	A	13	14	02/09/2012	243,5
2.	A. J. D. C. S.	SERVENTE	I	A	09	11	01/10/2012	92,5
3.	A. F. F. D. G.	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	09	11	01/10/2012	72,5
4.	A. F. B.	SERVENTE	I	A	09	11	01/10/2012	62,5
5.	D. A. B.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	11	13	01/10/2012	101,0
6.	E. N. A.	OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	I	C	02	04	18/09/2012	20
7.	L. H. P. B.	ATENDENTE	II	A	13	15	01/10/2012	643
8.	L. G. D. S.	SERVENTE	I	A	12	13	02/09/2012	230,5
9.	L. M. M.	SERVENTE	I	A	09	11	01/10/2012	102,5

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR DEOVANI ROMÃO LARGURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **DEOVANI ROMÃO LARGURA** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3739, de 19 de outubro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar-se em **19/11/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **19/11/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAUDETE CRISTINA LOVATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **LAUDETE CRISTINA LOVATTI** – Cargo: Auxiliar de Farmácia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de setembro a 10 de novembro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/09/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 119/11, prorrogada pelas Portarias nºs 181/11 e 057/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 31 de outubro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/10/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2012

INSTITUI COMISSÃO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 34 do Decreto Nº 2121 de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os membros da Comissão de Licenciamento Simplificado visando ao controle e à fiscalização dos empreendimentos e/ou atividades licenciadas como a seguir.

- Coordenação – Aréli Peres da Silva (Setor de Engenharia)
- Documentação e Apoio Técnico - Chester Sartório (SEMMA)
- Analista - Tatiana Gorone Fávero (SEMMA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2012.

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05/2012

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência Setembro de 2012 dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: Indicadores do PMAQ: 1.3, 2.3, 3.3, 4.3, 5.2, 5.3, 7.3 e Indicador de Desempenho: critério 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de Outubro de 2012.

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 003/2012				
INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB				
Equipe contemplada: 007				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1.	A.LC	004990	Médico ESF	2
2.	A.M.R.S	003793	Agente Comunitário de Saúde	2
3.	C.G.F	003679	Agente Comunitário de Saúde	2
4.	F.M.V	003110	Agente Comunitário de Saúde	2
5.	G.A.Z	003048	Agente Comunitário de Saúde	2
6.	J.M.S	005012	Auxiliar Odontologia	2
7.	M.P.O	003094	Agente Comunitário de Saúde	2
8.	M.H.B.C.	004646	Agente Comunitário de Saúde	2
9.	M.C.G.C	003024	Agente Comunitário de Saúde	2
10.	R.V.S.C	004249	Auxiliar Enfermagem ESF	2
11.	S.F.G	005105	Odontologia ESF	2
12.	V.S.A.P	004259	Enfermeira ESF	2
13.	L.H.D.A	000055	Telefonista	2
14.	V.L.P.M	000288	Auxiliar Administrativo	Comissão

15.	M.P.S.V	000132	Atendente	Comissão
16.	M.C.S.M. C	004756	Auxiliar Administrativo	Comissão

Vargem Alta-ES, 10 de Outubro de 2012.

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **285/12**, assinado em 05/07/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, sendo este prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, até **30/12/2012**, tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para execução da obra, de acordo com o Cronograma da mesma.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de agosto de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REALE CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.